



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 1º de Abril de 2015

Número 2275

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 400/2015, de 30 de março de 2015**  
**Torna Sem Efeito Portaria nº 392/2015**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 392/2015, de 19 de março de 2015.  
Leme, 30 de março de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00; DATA DA ASSINATURA: 17.03.15; LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 010/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 17 de março de 2015  
Publique-se.

Ângelo Donizete Gonçalves da Silva  
Secretário de Serviços Municipais

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Michel Joest Khater; OBJETO: prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado à Av. Berta Buhnrheim, nº 470, utilizado para arquivo morto da prefeitura municipal; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 3.310,77; DATA DA ASSINATURA: 05.02.15; LICITAÇÃO: PADL Nº 043/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 05 de fevereiro de 2015  
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014 – Registro de preço para aquisição de curativos para serem utilizados com os pacientes da atenção básica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 158/2014 – Fornecedora: LM Farma Indústria e Comércio Ltda – R\$ 3.532,80

ATA Nº 159/2014 – Fornecedora: Max Medical Comércio de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda – R\$ 263.511,00

ATA Nº 160/2014 – Fornecedora: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – R\$ 152.000,00

Leme, 17 de dezembro de 2014  
Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Sergio dos Santos Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marceneiro e respectivos auxiliares para manutenção nas unidades escolares do ensino fundamental e infantil; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 56.700,00; DATA DA ASSINATURA: 24.03.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 016/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 24 de março de 2015  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Sergio dos Santos Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro e respectivos auxiliares com mão de obra especializada para manutenção nas unidades escolares do ensino fundamental e infantil; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 57.200,00; DATA DA ASSINATURA: 17.03.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 017/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 17 de março de 2015  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Sergio dos Santos Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hidráulico/encanador e respectivos auxiliares com mão de obra especializada para manutenção nas unidades escolares de ensino fundamental e infantil; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00; DATA DA ASSINATURA: 20.03.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 014/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 20 de março de 2015  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno Jose Souto Andrade Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintor e respectivos auxiliares com mão de obra especializada para manutenção nas unidades escolares de ensino fundamental e infantil; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 59.787,00; DATA DA ASSINATURA: 17.03.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 018/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 17 de março de 2015  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno Jose Souto Andrade Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista e respectivos auxiliares com mão de obra especializada para manutenção nas unidades escolares; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 66.366,00; DATA DA ASSINATURA: 12.03.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 015/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

suas alterações

Leme, 12 de março de 2015  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Denis Capodifoglio; OBJETO: termo de rescisão do contrato de locação, imóvel situado à R: Carlos Kock, nº 535; DATA DA ASSINATURA: 02.03.15; LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 02 de março de 2015  
Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Deize Lucide Santos Mano Dellai; OBJETO: Contrato de locação, imóvel situado à R: Joaquim Mourão, nº 270 – centro, para funcionamento da Secretaria de Agricultura; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.245,00; DATA DA ASSINATURA: 30.03.15; LICITAÇÃO: PADL Nº 009/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 30 de março de 2015  
Publique-se.

Israel Doniseti Lavezzo  
Secretário de Agricultura

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Eletricista de Auto, ADAILTON APARECIDO MÁXIMO, RG 16.810.631, R\$ 570,15 (quinhentos e setenta reais e quinze centavos), correspondente a 8/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 4/10 da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia da Coordenadoria de Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, e 2/5 (correspondente a 4/10) da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia da Divisão de Viação, já incorporados através da Portaria nº 18/2010 de 19/01/2010, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 039/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Funileiro, AMAURI ULISSES BAPTISTA, RG 19.138.792, R\$ 135,25 (cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Chefia de Liderança de Equipe da Coordenadoria de Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 040/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Auxiliar de Serviços Públicos, CESAR ROMERIO ALVARENGA FILHO, RG 41.328.167-X, R\$ 371,30 (trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondentes a 4/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 2/10 da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia do Núcleo de Controle de Estoque de Material e 1/10 da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia de Divisão de Transporte e Material, mais 1/10 da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia de Divisão de Transporte e Material, já incorporado pela Portaria nº 009/2012 de 02/01/2012, com efeitos retroativos a 08/01/2015.

Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 041/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Serralheiro, DANIEL PAULO PIMENTA, RG 23.191.240-7, R\$ 135,25 (cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Chefia de Liderança de Equipe da Coordenadoria de Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 042/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Motorista, JEAN KLEBER ANTONIO, RG 23.992.037-5, R\$ 135,25 (cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Chefia de Liderança de Equipe, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 043/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Motorista, JOÃO ROBERTO BRUNER, RG 17.767.066-6, R\$ 476,32 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 8/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 2/10 da gratificação prevista, pelo exercício da função de Chefia da Coordenadoria de Pessoal e Viação e 1/10 da gratificação prevista, pelo exercício de Chefia de Setor Viário Rural, mais 1/10 da gratificação prevista, pelo exercício da função de Chefia de Setor Viário Rural, já incorporado pela Portaria nº 013/2012 de 02/01/2012 e 2/5 (correspondente a 4/10) já incorporado pela Portaria nº 026/2010 de 19/01/2010, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 044/2015, de 28 de janeiro de 2015  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE, RG 41.093.411-2, R\$ 262,53 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 1/10 da gratificação prevista, pelo exercício da função de Chefia do Núcleo de Controle e Viação, 1/10 da gratificação prevista, pelo exercício de Chefia de Coordenadoria de Gestão de Materiais, já incorporado pela Portaria nº 348/2013 de 21/05/2013, mais 1/10 da gratificação prevista pelo exercício da função de Chefia de Setor de Controle de Estoque de Material, já incorporado pela Portaria nº 027/2012 de 03/01/2012, com efeitos retroativos a 08/01/2015.  
Leme, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

### IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke  
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP